



GT sobre redes tem maioria contra combater 'fakes'

Regras Dos 20 deputados federais que compõem o grupo de trabalho para regrear redes sociais, 14 votaram contra a criminalização das notícias falsas

Agência Brasil
Redacao@diarioam.com.br

Brasília

Dos 20 deputados federais que compõem o grupo de trabalho (GT) criado para definir regras para as redes sociais no Brasil, 14 votaram contra a criminalização das notícias falsas.

Eles mantiveram, no último dia 28 de maio, o veto do ex-presidente Jair Bolsonaro ao texto que punia, com até cinco anos de prisão, quem promovesse ou financiasse "campanha ou iniciativa para disseminar fatos que sabe inverídicos, e que sejam capazes de comprometer a higidez do processo eleitoral".

Dos parlamentares do GT, apenas quatro votaram para derrubar o veto e dois não votaram na sessão.

O grupo foi criado na quarta-feira (5) e terá 90 dias, prorrogáveis por mais 90, para apresentar um projeto que defina regras para atuação das plataformas digitais no Brasil.

O cientista político da Universidade de Brasília (UnB) Luis Felipe Miguel avaliou que a composição ficou desfavorável àqueles que defendem regras mais firmes contra a desinformação e que pedem maior responsabilização das gigantes da tecnologia.



Felix Valois
felix.valois@gmail.com

Artigo

NÃO À INSANIDADE

Há coisas de difícil explicação e de entendimento quase impossível. E não estou falando de mistérios transcendentais, desses que se prestam a elucubrações filosóficas e, às vezes, põem em confronto ciência e crença. Não, não é isso. Quero me referir a comportamentos humanos que, por definição, devem ser guiados por um mínimo de raciocínio lógico e de ponderação baseada no bom senso.

Ora, pois muito que bem. Vejo, na internet, que a Prefeitura vai derrubar cento e trinta e duas árvores, no Parque dos Bilhares! Pronto. É possível vislumbrar, ainda que de passagem, alguma racionalidade nisso? Diga-me você, meu escasso leitor, porque eu mesmo fiquei apenas boquiaberto com a notícia da insensatez. E ainda há um toque de ironia debochada: é que as árvores vão ser sacrificadas para que, em seu lugar, seja construído o prédio da Secretaria de... Meio Ambiente!

Só pode ser gozação com o povo da cidade. Vivemos literalmente no centro da maior floresta do mundo e temos um espaço urbano com uma arborização no mínimo precária. Nunca se cuidou da criação de bosques que pudessem funcionar como ilhas de combate, ou pelo menos amenização, do calor tropical. E ainda é o próprio poder público que vem se dispor a matar cento e trinta e dois espécimes vegetais? Definitivamente, não dá para acreditar e eu ainda espero que o titular do executivo municipal caia na normalidade e jogue no lixo esse delírio de

estupidez.

Caso não ocorra essa recaída no bom senso, há que serem tomadas urgentes providências para evitar a consumação do crime que, segundo me consta, ainda está na sua fase preparatória. Urge conter a fúria destruidora. Chamo à colação a Defensoria Pública e o Ministério Público Estado do Amazonas. Ambas as instituições têm legitimidade e competência para agir em nome dos cidadãos normais, que repudiam a brincadeira de mau gosto. Há que ajuizar imediatamente a ação cabível para, obtendo prestação cautelar, matar no nascedouro a desarrazoada pretensão.

Onde é que já se viu tamanho despautério? Até parece que falta espaço para erguer um simples edifício. Isso sem falar na enorme quantidade de imóveis abandonados que, enfeando a cidade, ficam jogados ao léu e abrigando às vezes até atividades tangenciadoras da lei. Custaria pouco à Prefeitura ocupar esses escombros, restaurá-los e lhes dar útil destinação. Mas, não. Quer-se construir onde há árvores e estas que se danem. Sejam destruídas.

É uma bofetada na cara de todos os manauaras. Não podemos e não devemos mansamente aceitar tamanho agravo, mais ofensivo quando se sabe que é inteiramente desnecessário. Vale dizer: estamos diante de uma agressão gratuita ao patrimônio da cidade e isso exige uma reação à altura, capaz de configurar uma forma cristalina de legítima defesa.

Trata-se de algo tão descabido quanto a ideia infeliz de permitir a privatização de praias no Brasil. Se o poeta baiano pudesse parafrasear seus próprios versos, haveria de dizer que "a praia é do povo, como o céu é do condor".

Chega. Vou aguardar que se manifestem a Defensoria e o Ministério Público. Na hipótese de não obter uma resposta à altura, vou eu mesmo, como advogado, buscar com os colegas do ramo um caminho para deter a fera. Com certeza, encontraremos. Manaus merece esse esforço. Está na hora de proclamar: Manaus, quem ama, respeita!

VESTIBULAR
EAD FAMETRO

NOTA MÁXIMA NO MEC 5

Mensalidades a partir de: 59,90

Graduação Semi-presencial e 100% on-line

INSCREVA-SE:
online.fametro.edu.br

EAD FAMETRO
Ensino a Distância

(92) 98452-7058
(92) 2101-1000

3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
MINISTÉRIO DA DEFESA
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Chamada Pública nº 1/2024-3º BIS

O Ordenador de despesas do 3º BIS, de acordo com a Lei nº 14.133/21, faz saber que realizar-se-á no endereço eletrônico comprasnet.gov.br/, **CHAMADA PÚBLICA nº 1/2024-3º BIS**, que tem por finalidade o registro de preços para AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, conforme Edital e seus anexos. ENVIO DAS PROPOSTAS: até 10 de junho de 2024 às 09:00 horas. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** www.comprasnet.gov.br ou Seção Licitações do 3º BIS – RODRIGO MAGALHÃES - TC / Ordenador de Despesas do 3º BIS